

DECRETO Nº 084,

07 DE NOVEMBRO DE 2008.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2008 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 386, de 07 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº. 418, de 07 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 418/08, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5270) R\$ 13 .000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2104 – MANUT DAS ATIV DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica (4182) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2135 – INCENTIVO A EVENTOS DESPORTIVOS COMUNITÁRIOS
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (498) R\$ 3.000,00

ORGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens Despesas c/ Locomoção (212) R\$ 3.000,00

ORGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens Despesas c/ Locomoção (216) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda